



Tarabai - Um novo Tempo.
2005/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2305 - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-1211
e-mail: secretariapmt@icenet.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

LEI N° 1173 DE 21 DE MAIO DE 2008.


"Altera Lei Municipal que especifica"

ELIAS NATALINO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai **"APROVOU"** e Ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

ARTIGO 1° - O artigo 4°, da Lei Municipal n° 1.172 de 25 de abril de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"As despesas decorrentes da presente Lei serão cobertas por crédito especial, a ser aberto por decreto no valor de R\$-41.511,48 (quarenta e um mil, quinhentos e onze reais e quarenta e oito centavos)".

ARTIGO 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


ELIAS NATALINO PEREIRA
PREFEITO

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.


ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL

Tarabai - Um novo Tempo.
GOVERNO MUNICIPAL